



LEI ORDINÁRIA Nº 822

de 26 de maio de 1982

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA SRA. IRMA SEGALES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica doada à família da SRA. IRMA a cova 22, da Quadra 02, do Cemitério "Santa Cruz", onde a mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 26 de maio de 1982

RUY WALDO ALBANEZE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 822/1982 - 26 de maio de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em